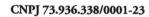


Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS





PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2022

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

1992

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, ao Sr. Iracislau Lopo Durães pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° - O Título será outorgado ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

Antônio Alves Neto

Vereador